



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva - Galo, Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto, Dernival Adnei Barela - Barela da Ambulância, Emilene Roberta Damini - Emilene Damini, Fabiano José dos Santos - Fabiano Policial, Homero Marques Filho - Homerinho, João Francisco Gonçalves Gil - Dr João Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno - Miguel Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini - Tati Rogatti)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 417 /2021

CM-PALMITAL 05/07 /2021

AS COMISSÕES DE:

Finanças, Educação
Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 07.07.2021

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Art. 1º O § 1º, do Art. 3º, do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

3º

-

§ 1º - O Programa de que trata esta Lei vigorá pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, mediante autorização legislativa específica.

"

Art. 2º O Art. 5º, do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Não será admitido mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar."

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

DERIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Fabiano Policial
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil
Vereador

LUKAS ORTIZ AMATTI
Vereador

MARCELO APARECIDO MARIN
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno
Vereador

TATIANE S. ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva - Galo, Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto, Dernival Adnei Barela - Barela da Ambulância, Emilene Roberta Damini - Emilene Damini, Fabiano José dos Santos - Fabiano Policial, Homero Marques Filho - Homerinho, João Francisco Gonçalves Gil - Dr João Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno - Miguel Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini - Tati Rogatti)

JUSTIFICATIVA

Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda a fim de modificar o § 1º, do Art. 3º e o Art. 5º, do Projeto de Lei n. 39/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Capacitação, Qualificação Profissional e Auxílio Emergencial ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho" e dá outras providências.

A modificação do § 1º, do Art. 3º, do Projeto, tem por objetivo de incluir esta Casa de Leis na participação sobre a viabilidade da prorrogação do programa de que trata o Projeto de Lei.

Em relação a modificação do Art. 5º, do Projeto, a fim de que seja admitido apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar, tal alteração é no sentido de atingir mais famílias no programa estabelecido no Projeto de Lei.

Ante o exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 08 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Galo
Vereador

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Cristian do Posto
Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Fabiano Policial
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Homerinho
Vereador

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil
Vereador

LUKAS ORTIZ AMATTI
Vereador

MARCELO APARECIDO MARIN
Vereador

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno
Vereador

TATIANE S. ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti
Vereadora